



AUTOR: JOSÉ ROBERTO CARDOZO
PROJETO DE LEI: Nº 111/97
PROCESSO: Nº 147/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.919

De 27 de outubro de 1 997

Projeto de Lei nº 111/97

Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de outubro de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam incluídas na ZR-3, as áreas integrais dos seguintes loteamentos da sede do Município :

- a) - JARDIM ACAPULCO, com 298.152,21 metros quadrados;
- b) - CONDOMÍNIO PARQUE DOS SABIÁS, com 137.015,96 metros quadrados;
- c) - JARDIM ESPLANADA, JARDIM IMPERIAL e JARDIM SILVESTRE, com 385.374,92 metros quadrados;
- d) - JARDIM INDAIÁ, com 236.914,5971 metros quadrados.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de outubro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
-Secretário dos Negócios Jurídicos-

Arquivada em livro próprio nº 01/97.
Processo nº 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 30.outubro.97.